



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N.º 237

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Fica criado na Câmara Municipal o cargo de Assessor Técnico Legislativo, referência "S", de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

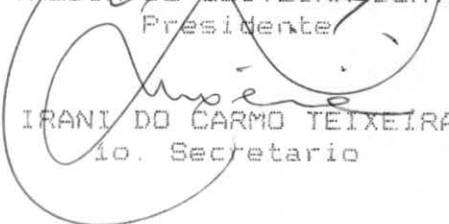
Parágrafo único - O cargo de que trata este artigo será provido por detentor de formação jurídica.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município, consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de fevereiro de 1995.


VALDIR DE OLIVEIRA DORTA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria